

Ata nº 015/2021 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Elder Knapp, Andréa Cristina de Oliveira, Douglas Allebrand e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 030, de 24 de maio de 2021** – REFERENDA O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA Nº 23/2021 FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Projeto de Lei Complementar nº 001, de 27 de maio de 2021** – ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO, PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2021 TAXAS CORRELATAS. Após análise, o presidente nomeou como relator a Vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, a relatora emitiu parecer favorável – **Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Elder Knapp *Andrea Cristina de Oliveira* *Douglas Allebrand*
Maikon Luz Vicente

004

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Projeto de Lei Complementar nº 001/2021
De 27.05.2021**

EMENTA: “Estabelece normas de caráter transitório, para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício de 2021 taxas correlatas”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 31/05/2021

Ver. LEONEL ADLER

Ata nº 015/2021 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Cezar Formentini, Vilmar Soares da Silva, Veleda Clarice Alflen de Paula, Vilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **Projeto de Lei nº 030, de 24 de maio de 2021** – REFERENDA O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA Nº 23/2021 FIRMADO COM A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **Projeto de Lei Complementar nº 001, de 27 de maio de 2021** – ESTABELECE NORMAS DE CARÁTER TRANSITÓRIO, PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA – IPTU, EXERCÍCIO DE 2021 TAXAS CORRELATAS Após análise, o presidente nomeou como relatora a vereadora Veleda Clarice Alflen de Paula, a qual emitiu **parecer favorável** – **Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Cezar Formentini, Vilmar Soares da Silva, Veleda Clarice Alflen de Paula, Vilson Altmann

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**Projeto de Lei Complementar nº 001/2021
De 27.05.2021**

EMENTA: “Estabelece normas de caráter transitório, para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, exercício de 2021 taxas correlatas”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Ver^a. Veleda Clarice Alflen de Paula/PTB (Membro)

Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Pinalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 31/05/2021

Ver. LEONEL ADLER